

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO

SEÇÃO DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO DE PREMIOS DE PÉCUNIA E PENSÃO VITALÍCIA DE FUNCIONÁRIOS DE AUTARQUIAS E RECOLHIMENTO DIRETO

Despacho do Diretor

Cancelamento de inscrições no Seguro Familiar

- Processos I.P. 25064-65 - Erka Baumliberger - matrícula 250 460 (Cancela-se por Caducidade). 18125-65 - José Costa Nascimento - matrícula 244 523 (Cancela-se por Caducidade). 06041-67 - Sidney de Castro - matrícula 154 565 (Cancela-se por Caducidade). 42131-64 - Waldemar Taffa - matrícula 229 637 (Cancela-se por Caducidade).

Retificação do D.O. de 24-7-80

No despacho do Diretor, onde se lê inscrição facultativa no regime da Pensão Mensal, leia-se Cancelamento de Inscrições no Seguro Familiar.

Processos I.P.

- 06529-65 - Angelo de Oliveira Pereira - matrícula 233 376 (Cancela-se por Caducidade). 20586-66 - Eurides Lidia Martins - matrícula 265 239 (Cancela-se por Caducidade). 29313-66 - Mário Chareli - matrícula 221 246 (Cancela-se por Caducidade). 38910-64 - Paulo Labate - matrícula 229 190 (Cancela-se por Caducidade). 02361-65 - Ruth Ferreira Bento - matrícula 139 829 (Cancela-se por Caducidade).

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Tendo em vista o desinteresse das partes em dar continuidade aos pedidos de financiamento - imobiliário, convocamos os abaixo relacionados a comparecerem na Divisão da Carteira Predial - Rua Bráulio Gomes, 139 - 3.o andar, no prazo de 15 dias, findos os quais, os processos serão automaticamente cancelados:

- Ademar Lange Filho - Mococa; Antonio Rozpo Alves - Caraguatatuba; Antonio Gimenez - Tupi Paulista; Bella Medvidi Kraslichik - Capital; Benedito Antonio Amaral - Tremembé; Eurides Souza Freire - Nova Aliança; Edna Marvilha Insulanes - Capital; José de Oliveira - Angatuba; João Batista Custódio - Capital; Lauro Camargo - São José do Rio Preto; Leozino Valério da Silva - Presidente Prudente; Luiz Carlos Campioni - Francisco Morato; Marlene Aparecida Iatalesi - Mogi das Cruzes; Maria José Bedaque Dias - Araçatuba; Maria Aparecida de Melo - Itai; Neme Pedro - Santos; Orlando Santos Lima - Araraquara; Tadeu dos Santos - Guarulhos; Vivaído Fernandes Pinheiro - Mococa.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Classificação de Julgamentos

Foram afixadas no quadro de avisos da Seção de Compras do IAM-PE, a Av. Ipirapuera, 991, as seguintes classificações de julgamentos:

Processo IAMSPE 6 030-80 - Tomada de Preços 298-80 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5 - Io - Cirúrgica Fernandes Ltda. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar homologação".

Processo IAMSPE 74 538 - Tomada de Preços 374-80 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5 - Io - Cientex Imp e Com Ltda. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 7303-80 - Tomada de Preços 375-80 - Item Único - Io - Cremer S.A. Prods. Text. e Cirúrgicos. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 7436-80 - Tomada de Preços 376-80 - Item 01 - Industria de Adornos Gessadas Cristal Ltda. (Proposta normal). O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 7216-80 - Tomada de Preços 377-80 - Itens 1 e 2 - Io - Medix Com de Equip. Médico Cirúrgicos Ltda. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 7717-80 - Tomada de Preços 387-80 - Item Único - Johnson & Johnson S.A. Ind. e Com. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 6937-80 - Tomada de Preços 388-80 - Itens 1 e 3 - Cancelados - Item 2 - Io - Cremer S.A. Prods. Textéis e Cirúrgicos. Item 4 - Io - Descartável Ind. Com. de Prods. Hospitalares Ltda. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

Processo IAMSPE 7716-80 - Tomada de Preços 395-80 - Itens: 1, 2 e 3 - Io - Johnson & Johnson S.A. Ind. e Com. O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente - "Aguardar Homologação".

TERMO DE ADITAMENTO

As Contratos de Prestação de Serviços que entre si fazem o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Cultura - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT e a firma Brasantitas - Empresa Brasileira de Saneamento, Comércio Ltda., tendo por objeto reajustar o preço mensal estipulado no contrato

Aos 23-7-80, nesta capital de São Paulo, no Gabinete do Diretor da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT situado à rua Libero Badaro, 39 - 11.o andar, neste ato representado pelo seu titular Aldo Nilo Lasso, daqui por diante denominado Contratante e de outro a firma Brasantitas - Empresa Brasileira de Saneamento, Comércio Ltda., estabelecida a rua João Moura, 313, capital, inscrita no C.G.C. sob n.º 60.902.939-001-73, neste ato representada pelo seu Procurador o Dr. Saulo Manso Vieira, portador do RG 3 368 271 e CIC 227 312 318-60 - residente e domiciliado à Av. Republicas 1 273, apto. 1707 - capital, daqui por diante denominada Contratada, tudo conforme a Tomada de Preços 01-79, resolvem aditar o

contrato firmado aos 9 de março de 1979, que temporariamente aceitou e colaborou, nos termos da cláusula terceira e quinta e conforme parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta constante à fls. 171-172 do processo-CONDEPHAAT 20 165-79.

1.o - A importância mensal de Cr\$ 46 800,00, estipulada na cláusula terceira, fica tratada nos termos da cláusula quinta, nas seguintes bases: a partir de 1.o de maio de 1979 passa a ser de Cr\$ 46 162,44, a partir de 1.o de novembro de 1979 passa a ser de Cr\$ 61 367,04 e a partir de 1.o de maio de 1980 passa a ser de Cr\$ 77 561,80.

2.o Mantém-se as demais cláusulas firmadas no contrato fundamental.

Por estarem justas e combinadas assinam as partes, o presente termo de Aditamento ao Contrato em quatro vias de igual teor e forma, datadas e rubricadas e duas em presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Aldo Nilo Lasso, Diretor de Divisão Secretária Executiva - CONDEPHAAT. Saulo Manso Vieira, Brasantitas - Empresa Brasileira de Saneamento, Comércio Ltda. Contratada. Testemunhas: Leonilda Paula, RG 2 495 500. Judith Monari, RG 1 798 464.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Resoluções de 25-7-80

Designando, Norberto Poci - Sebastião Garcia de Freitas e Edgard Gardini para comporem a Comissão Técnica do II Congresso e II Mostra Sobre a Desconcentração do Crescimento Industrial e Urbano, sob os auspícios do Governo do Estado de São Paulo, patrocinado por esta Pasta, a se realizar no período de 14 a 16 de outubro de 1980.

Admitindo, à vista da autorização do Governador do Estado expedida no processo SICCT 391-80 nos termos do artigo 1.o, inciso I, da Lei 100-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar 180-78, combinado com o artigo 43 da citada Lei 100-74:

Antonio Gonçalves da Silva, RG n.º 10 692 179 e Rafael Luzitano da Silva, RG 11 830 995, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Gráfico padrão 14-A, do SQF-II-QSICCT, na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, correndo as despesas a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Sivaldo da Paixão - RG 11 436 035, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrevente padrão 16-A, do SQF-II-QSICCT, no Gabinete do Secretário, correndo a despesa a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Daniel Barbosa Salvador, RG 10 936 786, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Impressor, padrão 14-A, do SQF-II-QSICCT, na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, correndo a despesa a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Aprovando, a Tabela de Distribuição de Recursos da Dotação de Despesa de Capital da seguinte Unidade de Despesa: 10.01.01 - GSA-ASSS - Tabela 21-80.

Despacho do Secretário, em exercício, de 12-7-80

No requerimento em que Roberto Cairo de Arruda, RG 2 299 110, solicita autorização para entrar em gozo de 30 dias de férias de 1978, a partir de 21-7-80. Autorizo.

Extrato de termo de rescisão

Contratante, Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Contratados: Paulo Grobman e Nancy Lima Leite.

Natureza: rescisão a partir de 31-7-80, da locação da sala 3 027, do Conjunto Nacional, em Brasília, DF, ocioso a então Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, conforme contrato firmado em 30-10-72, pelo prazo de 3 anos e que a falta de denúncia das partes, vinha se prorrogando por iguais períodos, estando previsto o seu término para 31-10-81.

Data: 25-7-80. Autorização, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - (SCEI) - 34 215-72.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor Substituto, de 25-7-80

Convocando à vista do despacho exarado no processo SICCT - 20-79 e nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único da Lei 10 261-68, em prorrogação, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, a partir de 30-7-80, junto ao Serviço de Atividades Complementares, Antonio Nepo da Silva, RG 5 291 754, Pedreiro, padrão 21-D, do SQC-III, do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade desta Pasta.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora, de 25-7-80. SICCT - 1 157-79 em que é interessado Cloves Araújo Borges, RG 2 346 928. A vista do que consta dos autos e com base no disposto no inciso X do art. 34 do Decreto 13 242-79, autorizo, nos termos do parágrafo único do art. 213, da Lei 10 261-68, a gozar 15 dias de licença-prêmio, saldo do período de 27-1-70 a 26-1-75.

TRABALHO

Secretário: SEBASTIÃO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

Resoluções

Classificando Maria Luiza Ornes - RG 3 810 205, Escrevente padrão 17-A, do SQC-III, para ter como sede provisória de exercício o Serviço Regional de Relações do Trabalho de São José do Rio Preto, do Departamento de Atividades Regionais, desta Pasta.

Exonerando Nilda Maria de Siqueira Butalva - RG 2 711 087, do cargo de Escrevente, padrão 16-A, do SQC-III, desta Pasta, nos termos do artigo 58, parágrafo 1.o, item 3, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

Designando, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, José Luiz Satto - RG 3 297 751, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, padrão 29-D, da Secretaria da Agricultura, ora à disposição desta Pasta, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 44-A, do SQC-II, no Posto de Atendimento do Vale do Ribeira - Registro, do Serviço Regional de Relações do Trabalho do Litoral, do Departamento de Atividades Regionais, desta Secretaria, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Miguel Damasceno.

Arbitrando, a partir de 1.o de junho de 1980, nos termos do artigo 1.o, inciso VI, do

Decreto 12 004, de 3 de agosto de 1978, a gratificação mensal, a título de representação, Aparecido Fernandes, RG 3 282 030, Motorista, padrão 16-A, do SQC-III, no valor correspondente a 55% do padrão 24-A, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 1.o, da Lei Complementar 229, de 28 de março de 1980, correndo a despesa a conta da verba própria do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da publicação do D.O. de 30-8-79.

Despacho do Secretário

Proc. SRT 1069-80 - D.L.T. - Aquisição de Troféus e Medalhas - Homologo a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, que adjudicou à firma Industrias Metalúrgicas Piazza Ltda. o objeto da Tomada de Preços 11-80, observadas as formalidades legais.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

Portaria do Diretor

Concedendo, nos termos do artigo 202 da Lei 10 261-68, a Antonio Magnani - RG 5 286 687, Escrevente, padrão 18-B, do SQC-III, desta Pasta, 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

INTERIOR

Secretário: OCTAVIO CELSO DA SILVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 25-7-80. Conferindo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10 261-68, combinado com o artigo 22 da Lei 500-74 e de conformidade com o Decreto 12 004-78, a gratificação mensal de 35% do valor do padrão 24-A, fixado na Tabela III da escala de vencimentos instituída pela Lei Complementar 180-78, a título de representação de Gabinete e, nos termos do parecer de fls. 10 869 055, Ascensorista, temporário, padrão 6-A, do SQF-II desta Pasta, onerando as despesas a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Despacho do Secretário

Proc. SI - 0687-79 - Interessado, Serviço de Transportes - Assunto: Abaloamento de veículo oficial GB - 6989. Acolho as razões da Assessoria Técnica do meu Gabinete e, nos termos do parecer de fls. 57 da douta Consultoria Jurídica, determino o arquivamento do presente expediente.

Departamento de Administração

Extrato do 2.o Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel - Proc. SI - 0832-76 - ERIN de Ribeirão Preto.

Locatária: Secretaria de Estado dos Negócios do Interior.

Locadora: Empresa Chaves - Imóveis e Administração Ltda., C.G.C. 50 494 509 0091-06, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, 1396, neste ato representada por sua sócia, Ivone Nagib Martar Chaves, brasileira, desquitada, professora, RG 3 233 579, CIC 164 303 528-20, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 1 450, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Objeto: O imóvel objeto deste Contrato está situado na Rua São José, 223, pavimento superior, do atual empacacante

métrico municipal, de propriedade da Empresa Locadora conforme Escritura de Incorporação de Imóvel lavrada no 4.o Tabelionato de Notas, da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, livro 559, fls. 412. Título este que recebeu o protocolo 27406 do livro n.º 1 e registro n.º R 1 - 19216 na matrícula n.º 19216 do livro n.º 2 de Registro Geral, no 2.o Cartório dos Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ribeirão Preto no Estado de São Paulo, em 13-2-80.

Prorrogação: O prazo inicial do Contrato fica prorrogado de 1-4-80 a 31-3-82.

Aluguel: O aluguel mensal é de Cr\$ 31 500,00, com validade para um ano de locação. Para os anos posteriores será admitido o aumento anual.

Valor e Dotação: O valor do presente Termo é de Cr\$ 756 000,00, sendo que Cr\$ 283 500,00, do orçamento vigente, correrão por conta do Código Local 19 01 04, Programa 09, Subprograma 0 4 3 2, Elemento 3 1 3 2 9 1, o restante de Cr\$ 472 500,00 e as despesas de aluguéis originários de majorações previstas e de prorrogações do contrato, correrão por conta de dotações de orçamentos futuros.

Ratificação: Ficam plenamente ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e de posteriores termos, não modificados pelo presente Termo.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho do Superintendente

Autos de Compra 5 347-80 - Tomada de Preços 041-80 - Homologando, tendo em vista a Ata de fls. 27, da Comissão de Licitações, que adjudicou à única firma proponente, Equipamentos Hidráulicos Munk S.A., o fornecimento de 1 guindaste Munk, Autorizando, outrossim, a realização da despesa no valor de Cr\$ 300 200,00.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução, 25, de 25-7-80

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.o do Decreto-lei 149, de 10-8-69, resolve:

Artigo 1.o - Fica tombado como monumento de interesse histórico e religioso

a Igreja de São Benedito situada à Praça Afonso Pena, 267, em São José dos Campos. Artigo 2.o - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.